



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

DECRETO No. 342 DE 29 DE JULHO DE 1993.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) ao orçamento vigente:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 50, item I, da Lei nº 226, de 21 de dezembro de 1992, e com o artigo 43, Parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

## DECRETA

**Art. 1o.** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), alterando o Q.D.D. para reforço da dotação orçamentária na forma do anexo.

**Art. 2o.** - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar, correrão à conta do excesso de arrecadação em transferências, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrada:

### FPM - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - TENDENCIA

Arrecadado até o mês de junho/93	Cr\$ 11.038.221.089,35
Orçado	Cr\$ 10.500.000.000,00

### TENDENCIA DO EXERCICIO

Arrecadação provável	Cr\$ 22.076.442.178,70
Orçado	Cr\$ 10.500.000.000,00

Excesso provável	Cr\$ 11.576.442.178,70
(-) Decreto nº 229, 304, 305, 313, 315, 328, 336 e 337	Cr\$ 9.923.000.000,00

Subtotal	Cr\$ 1.653.362.178,70
----------	-----------------------

Este Crédito Suplementar (FPM)	Cr\$ 50.000.000,00
--------------------------------	--------------------

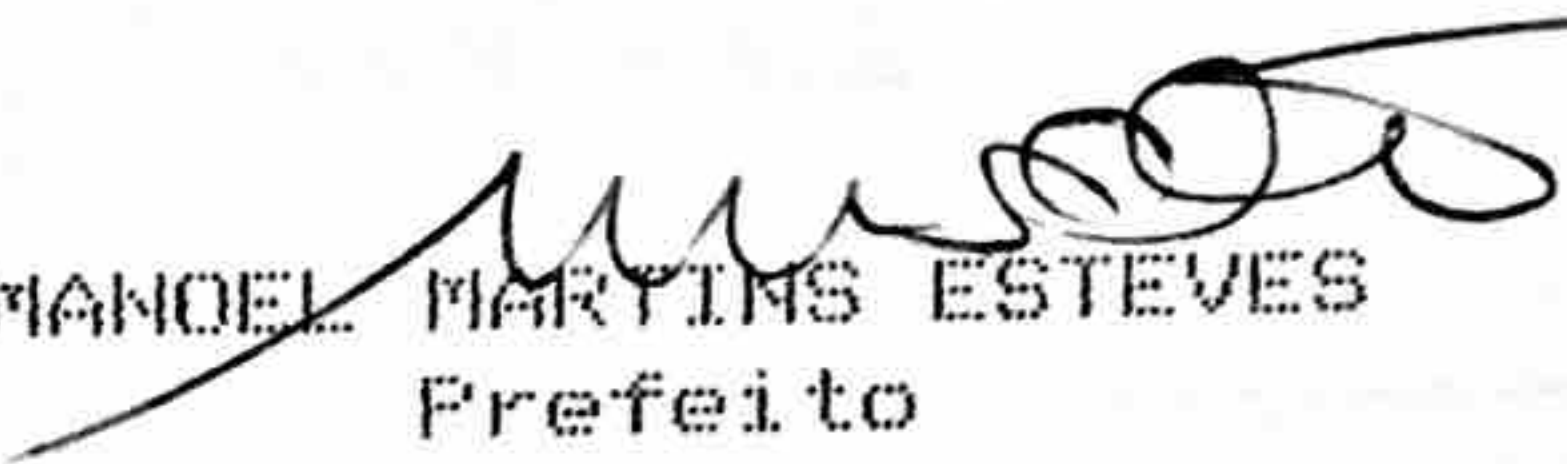
Saldo	Cr\$ 1.603.362.178,70
-------	-----------------------




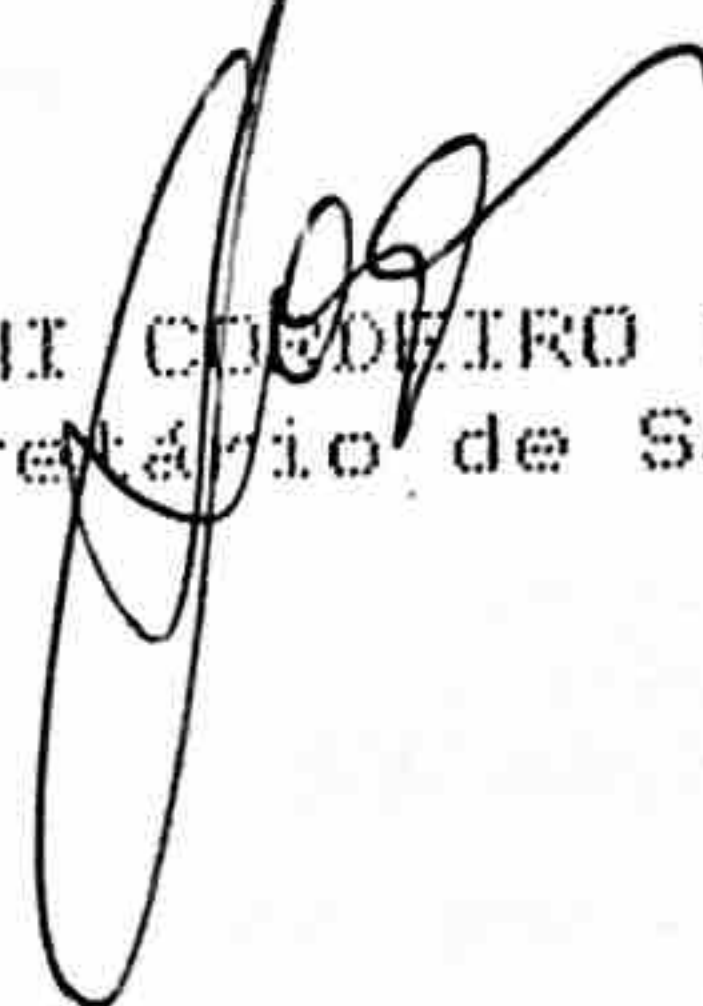
# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

Art. 3o. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 29 de julho de 1993.

  
MANOEL MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA  
Chefe de Gabinete

  
GIOVANNI CANDEIRO DE SOUZA  
Secretário de Saúde

Em, 29 de Julho de 1993.

PUBLICADO D. O. do MUNICIPIO

em 31/07/93 às 05.120



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO DE No. 342 DE 29 DE JULHO DE 1993.

PROGRAMA DE TRABALHO	CODIGO	FONTE	VALOR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
2002.15844922.010	3.2.8.0	01	50.000.000,00
TOTAL			50.000.000,00

Assunto de sua atribuição, tendo em consideração a solicitação de ...  
serviços de manutenção de Transportes ...  
em 27.07.93, conforme processo nº 0102/93.

@

Certifico que o presente Decreto foi afixado no local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 29 de Julho de 1993.

  
LAMARTINE DE OLIVEIRA SANTOS

Secretário Executivo



Mauro Cezar Esteves da Cunha  
Chefe de Gabinete